



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002795/2021

Processo nº 002549/2020

Pregão Presencial nº 033/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IPRESSORAS.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-ME sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. UELIKSON BOONE**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.038.227/0001-45, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 1117, Loja 08 AB, Centro, Linhares - ES, CEP 29.900-065, por seu Representante Legal, **Sr. TALLEs ALMEIDA DE SÁ**, portador do RG nº 3.187.178 - SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 138.667.477-30, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 109/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 109/2020, instruído no Processo nº 002549/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 164.124,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais)** pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 164.124,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais)** pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

LINHARES
INFORMÁTICA E
SUPRIMENTOS
LTDA:28038227000145

Assinado digitalmente
por LINHARES
INFORMÁTICA E
SUPRIMENTOS
LTDA:28038227000145
Data: 2021.10.01
08:37:01 -0300



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000009	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000020	10010000000/15300000000/15400000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000045	10010000000/15300000000/15400000000

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000065	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000082	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000094	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000114	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000185	11110000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000231	11110000000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000308	11130000000
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - (CRECHE)	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000270	11110000000
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - (CRECHE) - FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000327	11130000000
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ)	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000280	11110000000
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ) - FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE DE RECURSO
000342	11130000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000358	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DO SONSELHO TUTELAR	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000369	10010000000/15300000000/15400010000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000410	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000452	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000469	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000525	10010000000/15300000000/15400000000/19500000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000564	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000599	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000630	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000643	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000

CONTROLE INTERNO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000668	10010000000/15300000000/15400000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000039	12110000000/12130000000/15300000000/15400000000
P.A.B	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000109	12130000000/12140000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, **Sr. Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 0002549/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de outubro de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado digitalmente
por LINHARES
INFORMATICA E
INFORMATICA E
SUPRIMENTOS
SUPRIMENTOS
LTDA:28038227000145
Data: 2021.10.01
09:37:26 -0300

Talles Almeida de Sá
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

**RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO Nº 001950/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material para o serviço de fisioterapia (bandagem, exercitador, etc...).**VIGÊNCIA:** 31/12/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 300,00.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 099.

Vila Pavão/ES, 01/10/2021.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 726151**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 205.951,20.**DA DESPESA:** Ficha - 184, 200, 203, 212, 231, 234, 237, 246, 251, 270, 280, 283, 291, 308, 313, 318, 327 e 342.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/10/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 725874**Câmaras****Afonso Cláudio****9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088 /2017
PROCESSO: 003235/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 15,2 Km (quinze vírgula dois) quilômetros na Linha 05 do Item 4.2 da Clausula Quarta.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 15.800,40.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/10/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 725203**CONTRATO Nº 009/2021****Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES**Contratado:** PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER ME.**Objeto:** Aquisição de peças, acessórios de informática e equipamentos eletrônicos.**Valor Total:** R\$ 12.820,00

Afonso Cláudio, 01 de outubro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal**Protocolo:****Protocolo 725734****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 164.124,00**DA VIGÊNCIA:** 12 Meses.**DAS DESPESAS:** Fichas - 09, 20, 39,45, 65, 82, 94, 109, 114, 185, 231, 270, 280, 308, 327, 342, 358, 369, 410, 452, 469, 525, 564, 599, 630, 643 e 668.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 01/10/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 725396**CONTRATO Nº 011/2021****Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES**Contratado:** MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES MEI.**Objeto:** Aquisição de peças, acessórios de informática e equipamentos eletrônicos.**Valor Total:** R\$ 5.020,00

Afonso Cláudio, 01 de outubro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal**Protocolo:****Protocolo 725737****CONTRATO Nº 012/2021****Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES**Contratado:** BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME.**Objeto:** Aquisição de peças, acessórios de informática e equipamentos eletrônicos.**Valor Total:** R\$ 9.300,00

Afonso Cláudio, 01 de outubro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal**Protocolo:****Protocolo 725740**